



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO N° 286/2025**

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTÃO

**CONTRATADA:** CTLORENS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N° 47.537.297/0001-92.

**OBJETO:** Aquisição emergencial de itens de higiene pessoal para suprir necessidades imediatas e inadiáveis, sendo 50 sabonetes em barra.

**PROCEDIMENTO LEGAL:** Art. 75, VIII da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 53,00

**PRAZO:** imediato

**PAGAMENTO:** 30 dias

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3769-333903099000000 – Outros Materiais de Consumo – SEMASH.

Portão/RS, 20 de Junho de 2025.

**DELMAR  
HOFF:26886081004**

Assinado de forma digital por  
DELMAR HOFF:26886081004  
Dados: 2025.06.20 12:31:36 -03'00'

**DELMAR HOFF  
Prefeito Municipal**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: CTLORENS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	
CNPJ:47537297000192	
Endereço: RUA LEO HANS, 327, MOORO PEIXOTO-PAVILHAO 1HARMONIA	CEP:95785-000
Telefone: ( )51 996767631	
Email: licitacoes@saojosealimentos.com	

DEZESSETE DIA(S) DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca	Vir Uni	Total
1	23221 - SABONETE EM BARRA 90 g AROMAS DIVERSOS	UN	50,0000NIPS		1,06	53,00

Solicitação 2025/2764 - DESCRIÇÃO: Aquisição emergencial de itens de higiene pessoal para suprir necessidades imediatas e inadiáveis. JUSTIFICATIVA: A Secretaria Municipal de Assistência Social solicita a aquisição de itens de higiene pessoal. Esses itens são essenciais para os atendimentos realizados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) durante as abordagens sociais com a população em situação de rua no município. RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Rodrigo Vandame LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor SEMASH HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: assistenciasocial@portao.rs.gov.br Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004205

ARL ATACADO.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.537.297/0001-92 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 12/08/2022
NOME EMPRESARIAL <b>CTLORENS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTA EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>10.94-5-00 - Fabricação de massas alimentícias</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R LEO HANS</b>	NÚMERO <b>327</b>	COMPLEMENTO <b>PAVLH 01</b>	
CEP <b>95.785-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MORRO PEIXOTO</b>	MUNICÍPIO <b>HARMONIA</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CANDIDA.LORENS13@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(51) 9676-7631/ (0000) 0000-0000</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/08/2022</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/06/2025** às **11:15:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Harmonia  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Certidão Negativa de Débitos - Geral**

**Certidão Ano/Número: 2025/986**

**Dados do Contribuinte**

**Razão Social:** CTLORENS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
**CNPJ:** 47.537.297/0001-92  
**Endereço:** LEO HANS, 327  
**Complemento:** PAVLH 01  
**Bairro:** MORRO PEIXOTO  
**Cidade:** HARMONIA  
**Estado:** RS  
**CEP:** 95785-000

**É CERTIFICADO**, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A sua validade está condicionada a verificação na internet, no site <http://www.harmonia.rs.gov.br> (Portal de Serviços), ou na Secretaria Municipal da Fazenda de Harmonia.

**Dígito Verificador: 4407**

**Certidão emitida em:** 20/06/2025

**Com validade até:** 18/09/2025

**Data impressão:** 20/06/2025 - 12:06

<https://187.111.146.74/multi24/sistemas/portal/>

---

**Av. Jacob Weissheimer Sobrinho - 56 - CEP: 95785-000 - Centro - Harmonia - RS**  
**Fone/Fax: (51)36951111**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Município de Portão**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Negativa de Débitos - Geral**

**Certidão Ano/Número: 2025/4296**

**Dados do Contribuinte**

**Razão Social:** CTLORENS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
**CNPJ:** 47.537.297/0001-92  
**Endereço:** RUA LÉO HANS, 327  
**Complemento:** PAVILH 01  
**Bairro:** MORRO PEIXOTO  
**Cidade:** HARMONIA  
**Estado:** RS  
**CEP:** 95785-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que **inexistem débitos** com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, para o pagamento de qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda contra a divida de competência, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE [www.portao.rs.gov.br](http://www.portao.rs.gov.br) (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

**Dígito Verificador: 1785**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CTLORENS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.537.297/0001-92

Certidão nº: 34257065/2025

Expedição: 20/06/2025, às 11:34:29

Validade: 17/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CTLORENS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.537.297/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**CTLORENS COM DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ 47537297000192, Endereço - RUA LEO HANS, 327, MOORO PEIXOTO, HARMONIA RS.

20 de junho de 2025, às 11:31:03

**OBSERVAÇÕES:**

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **9dc19215f5037f658bc26c2159cf7de6**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **CTLORENS COM DE ALIMENTOS LTDA**

CNPJ base: **47.537.297/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos que, aos 20 dias do mês de JUNHO do ano de 2025, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:**

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 18/8/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSifFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **35495651**  
Autenticação: **45860761**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CTLORENS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 47.537.297/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:55:50 do dia 18/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/12/2025.

Código de controle da certidão: **7A75.376A.ADB9.3D19**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 47.537.297/0001-92

**Razão Social:** CTLORENS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

**Endereço:** RUA LEO HANS 327 PAV 01 / MORRO PEIXOTO / HARMONIA / RS / 95785-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/06/2025 a 12/07/2025

**Certificação Número:** 2025061322025859870098

Informação obtida em 20/06/2025 11:28:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

# DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 20/06/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 3769

Município de Portão - Saldo da Despesa 3769

X

## Dados da Dotação

Descrição: OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
Categoria: 333903099000000  
Órgão: 9 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Dotação Principal: 2899 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
Fonte Recurso: 1048 - PSEMAC - Proc.Social Especial Media Complexidade

## Contabilidade

Crédito: 5.460,00  
Orçamento: 300,00  
Especial: 0,00  
Extraordinário: 0,00  
Suplemento: 6.000,00  
Reduzido: 0,00  
Utilizado: 5.460,00  
Reserva: 0,00  
Total Disponível: 840,00

## Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 0,00  
Licitações sem OC: 53,00  
OC não empenhada: 0,00  
Total Disponível: 840,00



## JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Fabiane Glaci Dietrich Cardoso, Chefe de Equipe de Cotação e Orçamento, em obediência ao que dispõe os artigos 72 e 75 VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para aquisição de compra emergencial de 50 sabonetes, para suprir necessidades imediatas e inadiáveis nos atendimentos realizados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), durante as abordagens sociais com a população de rua do município.

Sendo assim, solicito a compra emergencial para uso do CREAS. **RESPONSÁVEL PELO PEDIDO:** Rodrigo Vandame, justifica-se a escolha da contratada CTLORENS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 47.537.297/0001-92, no valor de R\$ 53,00 (cinquenta e três reais), tanto à justificativa de menor preço, quanto a habilitação e qualificação técnica das contratadas, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitações nº 286/2025 por meio de parecer Jurídico.

2. O preço praticado pelo fornecedor é compatível com o valor de mercado, conforme orçamento apresentado em comparação a pesquisa realizada junto as plataformas de pesquisa de preço “Banco de Preços”. A contratação dar-se-á pelo menor preço apresentado e disponibilidade de atendimento bem como a emergencialidade.

3. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar nas escolhas, ficando esta vinculada a verificação da habilitação.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 20 de Junho de 2025.

Fabiane G Dietrich Cardoso  
DPTO DE COMPRAS